



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

**Parecer
do(a) Projeto de Lei 197/2025
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

parecer favorável ao projeto de lei nº 197/2025, de 20 fevereiro de 2025 que dispõe sobre a denominação "Praça Pedro Rodrigues da Silva" o logradouro público situado no Município de São Miguel do Gostoso/RN.

DATA: 20/02/2025.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº197/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder executivo

EMENTA DA MATÉRIA: Denomina "Praça Pedro Rodrigues da Silva" o logradouro público situado no Município de São Miguel do Gostoso/RN.

RELATOR: Adeilton Bezerra da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 197/2025, que visa denominar "Praça Pedro Rodrigues da Silva" um logradouro público localizado no Povoado de Tabua, município de São Miguel do Gostoso/RN. O projeto de lei foi apresentado pelo Prefeito Leonardo Teixeira da Cunha e encaminhado para análise jurídica quanto à sua constitucionalidade, legalidade e adequação ao ordenamento municipal.

Constituição federal

A competência para legislar sobre a denominação de logradouros públicos está prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Lei orgânica

A Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso também prevê a competência municipal para legislar sobre a matéria, por se tratar de ordem de interesse local, conforme o artigo Art. 100, I.

Regimento interno

O Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece, em seu artigo Art. 96, que o Poder Executivo tem legitimidade, dentre o rol previsto no artigo, para apresentar projetos de lei que tratem sobre matéria de interesse do município.

pelo Plenário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do
Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-
mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

VOTO DO RELATOR

Em face ao exposto, analisando o Projeto de Lei nº 197/2025 e considerando o parecer jurídico favorável, voto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, devendo seguir para deliberação do Plenário.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 07 de março de 2025.

Albert Charles Bezerra da Silva *José Maria Bezerra da Silva*
Ver. Alberto Charles Bezerra da Silva **Ver. José Maria Bezerra da Silva**
Presidente Vice-Presidente

Tiago Vieira Peixoto
Ver. Tiago Vieira Peixoto
relator

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pela
reprovação do parecer

a favor, pelas
conclusões do parecer

contra, pela
reprovação do parecer

a favor, pelas conclusões
do parecer

contra, pelas conclusões
do parecer



PROJETO DE LEI Nº. 197/2025

DENOMINAR A PRAÇA PÚBLICA,
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE
TÁBUA, COM O NOME DO SRº
PEDRO RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação pátria e com base do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica denominada a praça pública, localizada na Comunidade de Tábua, com o nome Praça Pedro Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Gostoso/RN, 14 de fevereiro de 2025


LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

Leonardo Teixeira da Cunha
Prefeito Mun. de São Miguel do Gostoso
CPF 104.059.824-29



Eu, Antônio da Silva Mendes
Assessor Especial dos Sistemas
Alberto Chaves B. da Silva
fiado vicinal CEX040
Maria Rosalete da B. Cruz
e R. L. da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

APROVADO

EM: 11/03/2025



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Pedro Rodrigues da Silva, denominando a praça pública localizada na Comunidade de Tabua com seu nome.

Pedro Rodrigues da Silva, brasileiro, agricultor, nasceu em 1º de fevereiro de 1949, na Comunidade de Tábua, onde viveu toda a sua vida. Ao lado de sua esposa, Maria das Graças, dedicou-se incansavelmente ao trabalho na agricultura, sustentando e educando seus cinco filhos com muita determinação. Produzindo farinha e goma, comercializava seus produtos nas feiras livres da região, sendo um dos responsáveis por fortalecer a identidade e a economia local.

Morador ilustre da comunidade, sempre viveu ao lado da escola e da Igreja Católica, participando ativamente da vida social e religiosa do lugar. Sonhador e comprometido com o desenvolvimento de Tábua, Pedro Rodrigues ajudou a projetar o nome da comunidade no município de São Miguel do Gostoso e em toda a região.

Diante de sua inestimável contribuição para a história e o crescimento da Comunidade de Tábua, nada mais justo do que eternizar seu legado, denominando a praça pública em sua homenagem. A iniciativa visa reconhecer o esforço, a dedicação e o amor de Pedro Rodrigues por sua terra e sua gente, servindo de inspiração para as gerações futuras.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que simboliza a valorização da memória e da identidade do povo tabuense.


LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

Leonardo Teixeira da Cunha
Prefeito Mun. de São Miguel do Gostoso
CPF 104.059.824-29

*4 ✓
8 ✓
S ✓
J ✓
G ✓
L ✓*